



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo

Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº 371/2023

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, em especial o artigo 136 do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que solicite junto a Secretaria Municipal de Saúde, que verifique a possibilidade da Implementação de Ações de Prevenção e Controle de Diabetes em Crianças e Adolescentes das Creches e Escolas da Rede Pública Municipal da Região Serrana e na Cidade de Macaé.

Justificativa: A Indicação tem como objetivo, detecção de alunos com diabetes, e ou, predispostos a desenvolver a doença, devendo o poder público através de políticas públicas, providenciar os meios para que a doença não se desenvolva.

Sala das Sessões, 17 de Outubro de 2023.

Paulo Roberto Paes de Oliveira

Vereador-autor

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes

Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa

Macaé/RJ. CEP: 27.948-010